

## Cartório do 1º Ofício

**Ildefonso Torres de Sá - Oficial**  
Ana Rosa de Vasconcelos Alves - 1ª Substituta  
Vânia M. de Almeida Feliciano - 2ª Substituta

Rua Dr. Antônio de Souza Leão nº 188 - Cabo de Sto. Agostinho PE CEP: 54.505-330 - CNPJ: 11.609.823/0001-35  
e-mail: cartorio1oficiocabo@yahoo.com.br  
Fone: (81) 3521.0393 Fax: (81) 3521.0033

• ESCRITURAS • PROCURAÇÕES • REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS • HIPOTECAS • TÍTULOS E DOCUMENTOS PARTICULARES • FIRMAS E AUTENTICAÇÕES

Eu, **ILDEFONSO TORRES DE SÁ**, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares do Município e Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc...

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

**CERTIFICO** atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos livros de Registro Geral de Imóveis deste Cartório a meu cargo, encontrei que: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo - SP, é proprietário do **LOTE DE TERRENO Nº 007 ( sete ) DA QUADRA 063, componente do LOTEAMENTO CIDADE GARAPÚ**, deste Município, conforme registros lavrados na ficha 01 e seguinte do livro 02 na **matrícula nº 9.372**, abaixo transcrito:

**Dados do Imóvel:** **LOTE DE TERRENO Nº 007 ( sete ) DA QUADRA 063, componente do LOTEAMENTO CIDADE GARAPÚ**, deste Município, com uma área total de 200,00m<sup>2</sup>; medindo de frente 10,00 metros e confronta-se com a Rua Projetada 48; pelo lado direito mede 20,00 metros e confronta-se com o lote nº 06; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta-se com o lote nº 08 e pela linha de fundos mede 10,00 metros e confronta-se com os lotes nºs 16 e 17. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 4.3220.004.04.0283.0000.0, sequencial 1.048988.6.

**Dados do Proprietário:** **SANTO INÁCIO S/A - AGROPECUÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.092.066/0001-60, com sede na Av. Barão do Rio Branco nº 50, Jardim Santo Inácio, deste município.

**Registro Anterior:** Loteamento registrado às fls. 202/271, do livro 2-X, matrícula 6.685-R.1, em 26.09.97; e modificação constante da Av.5, lavrada à fl. 272, do livro 2-X, continuando às fls. 80/170, do livro 2-AD, em 09.12.02. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-1 - 9372** - Em, 09 de Abril de 2008. **PROMITENTE: SANTO INÁCIO S/A - AGROPECUÁRIA**, acima qualificada. **PROMISSÁRIA: FABIA CRISTINA ARAÚJO DE MENEZES**, brasileira, solteira, maior, do lar, Id. nº 24.534.622-3 SSP/PE e CPF nº 203.989.468-33, residente na Rua Córsega nº 22, Residencial das Ilhas, Bragança Paulista/SP. **TÍTULO: promessa. FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda nº 5585.3, datado de 28 de fevereiro de 2001. **VALOR:** R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais). Recolhido R\$ 11,90.



Quitação nº 0215 - 11.4.08. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-2 - 9372** - Em, 09 de Abril de 2008. **TRANSMITENTE: SANTO INÁCIO S/A - AGROPECUÁRIA**, acima qualificada, representada por seus Diretores Presidente Ayrton Gonçalves Cardoso dos Santos, brasileiro, divorciado, Químico Industrial, Id. nº 396.654 SSP/PE e CPF nº 001.627.364-87, e Diretor Carlos Eduardo de Souza Cardoso, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, Id. nº 2.328.243 SSP/PE e CPF nº 397.918.234-72, residentes em Recife-PE, neste ato representados por seu Procurador substabelecido Renato Vicente Ferreira Júnior, brasileiro, casado, industriário, Id. nº 37.330.025 SSP/PE e CPF nº 650.266.164-53, residente na Rua 09 nº 36, bairro São Francisco, deste município, conforme procuração particular de 26.02.08, registrada no Cartório de Títulos e Documentos Particulares desta cidade, nº de ordem 9.868, livro B-35, fl. 149v, em 26.03.08 e substabelecimento particular de 12.03.08, registrada no Cartório acima referido, nº de ordem 9869, livro B-35, fl. 149v, em 26.03.08. **ADQUIRENTE: FABIA CRISTINA ARAÚJO DE MENEZES**, acima qualificada, neste ato representada por seu bastante procurador Renato Vicente Ferreira Júnior, acima qualificado, conforme procuração pública lavrada no 1º Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Bragança Paulista-SP, livro 994, fl. 057, em 26.02.08, registrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca no Livro de Registro de Procurações nº 06, nº de ordem 434, fl. 21, em 26.03.08. **TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO:** escritura pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, fl. 168, livro 333-E, Prot. 1854, de 01 de abril de 2008. **VALOR:** declarado R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais). Valor Fiscal: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Recolhido R\$ 11,90. Quitação nº 0215 - 11.4.08. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**AV-3 - 9372** - Em, 09 de Abril de 2008. **PROCEDE-SE** nesta data, a **AVERBAÇÃO** da apresentação pelas partes contratantes da **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS** datada de 03.04.2008, assinada por João Numeriano de Sales Neto, Coordenador de Arrecadação e Cobrança da Secretaria Executiva da Fazenda deste Município, correspondente ao lote acima matriculado, processo nº 2008.0025824, de 03.04.2008, a qual fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Recolhido R\$ 7,88. Quitação nº 0216 - 11.04.08. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

**R-4 - 9372** - Em, 27 de Abril de 2.011. **TRANSMITENTE: FÁBIA CRISTINA ARAÚJO DE MENEZES**, retro qualificada, neste ato representada por seu procurador Renato Vicente Ferreira Junior, brasileiro, industriário, com Id. nº 3.733.025-SSP/PE e CPF nº 650.366.164-53, residente nesta cidade, nos termos da procuração pública lavrada nas Notas do 1º Tabelionato de Bragança/SP, às fl. 57 do livro 994 em 26.02.2008 e registrada no livro de Registro de Procuração deste Ofício - 21 do livro 06 nº 434 em 26.7.08. **ADQUIRENTE: DAVI DOS SANTOS ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, com Id. nº 01.108.815-SSP/BA e CPF nº 143.062.985-15, residente na Estrada do Côco s/nº - Lauro de Freitas/BA. **TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta Comarca, às fl. 79/80 do livro 343-E, Prot. 2938 em 29.3.2011. **VALOR:** declarado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Valor fiscal R\$ 107.880,00 (cento e sete mil oitocentos e oitenta reais). Recolhido R\$ 40,00. Quitação nº 261 - 13.4.11.

AAD 0588871

Cartório do 1º Ofício

Ildefonso Torres de Sá - Oficial  
Ana Rosa de Vasconcelos Alves - 1ª Substituta  
Vânia M. de Almeida Feliciano - 2ª Substituta

Rua Dr. Antônio de Souza Leão nº 188 - Cabo de Sto. Agostinho PE CEP: 54.505-330 - CNPJ: 11.609.823/0001-35  
e-mail: cartorio1oficiocabo@yahoo.com.br  
Fone: (81) 3521.0393 Fax: (81) 3521.0033

• ESCRITURAS • PROCURAÇÕES • REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS • HIPOTECAS • TÍTULOS E DOCUMENTOS PARTICULARES • FIRMAS E AUTENTICAÇÕES

Eu, **ILDEFONSO TORRES DE SÁ**, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares do Município e Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc...

Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que os atos registrais supra, inclusive a Matrícula nº 9.372 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-AI, à(s) folha(s) 26, deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mandei copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Está conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 15 de abril de 2014. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro / subst.

**AV-5 - 9372** - Em, 03 de junho de 2014. **PROCEDE-SE** nesta data, a requerimento do proprietário **DAVI DOS SANTOS ALVES**, já qualificado, a **AVERBAÇÃO da CONSTRUÇÃO** edificada no Lote de Terreno nº 07 da Quadra "63", componente do Loteamento Cidade Garapú, neste município a qual se constitui do seguinte: **CASA RESIDENCIAL Nº 253**, situada à Rua Ana Isabel, construída em alvenaria de tijolos, coberta com lajes e telhas, piso em cerâmica, tendo no pavimento térreo com 98,59m<sup>2</sup>, composto de: 01 (um) terraço em aberto, 01 uma sala, (03) quartos sendo um suíte, hall, (01) uma cozinha, área de serviço e (01) WCBº social, e escadaria com 4,75m<sup>2</sup> na parte de trás que dá acesso ao PAVIMENTO SUPERIOR com 100,01m<sup>2</sup>, que se compõe de: (01) um salão, (01) um corredor, (01) um quarto, (01) um WCBº social e área de serviço, com instalações elétrica e hidráulica, com área total de 203,35 m<sup>2</sup>, área coberta com 126,16m<sup>2</sup>; solo natural com 80,00 m<sup>2</sup> em terreno com área total de 200,00m<sup>2</sup>. Foi apresentado requerimento de 17.03.2014, acompanhado de plantas aprovadas em 11.10.2013, licença de construção, habite-se fornecidos pela Prefeitura Municipal, bem como o CND do INSS nº 056872014-88888895 emitido em 28.02.2014 com validade até 27.08.2014, dos quais fica cópia para o arquivo deste Cartório, sendo atribuído a mesma o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 337,50, pela quitação nº 634 em 17.03.2014, através da Ag. B. Brasil. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro / subst.

**R-6 - 9372** - Em, 23 de setembro de 2014. **TRANSMITENTES: DAVI DOS SANTOS ALVES**, com Id. nº 01.108.815-08-SSP/BA, já qualificado e sua esposa **YRENA BARRAL DANTAS ALVES**, brasileira, economiária, com Id. nº 00957988-54-SSP/BA e CPF nº 241.644.455-72, casados pelo regime da comunhão parcial de

bens, residentes à Rua Ana Isabel, nº 253, neste município, neste ato representados por Silvana de Oliveira Pereira, brasileira, solteira, gerente industrial, com Id. nº MG-3.751.196-SSP/MG e CPF nº 650.204.306-25, residente à Rua 48, nº 07, neste município, conforme procuração pública lavrada nas Notas do Tabelião Lauro Freitas da Comarca da Bahia, às fls. 026, no Livro 074-P, em 04.09.2014. ADQUIRENTES:

**ERINALDO LUIZ DE OLIVEIRA**, coordenador, com Id. nº 2.666.086-SSP/PE e CPF nº 381.152.634-00 e sua esposa **EDILENE LOPES NORONHA DE OLIVEIRA**, doméstica, com Id. nº 2.765.252-SSP/PE e CPF nº 407.975.704-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes à Rua Anita Mendes da Silva, nº 46D, neste município. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.415/97, contrato nº 071604230010026, datado de 10.09.2014. VALOR: declarado e fiscal R\$ 240.000,00 ( duzentos e quarenta mil reais ). Foi recolhida a taxa TSNR no valor de R\$ 600,00, pela quitação nº DE0 em 18.09.2014, através da Ag. B. Brasil. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro / subst.

**R-7 - 9372** - Em, 23 de setembro de 2014. ÔNUS: A. Fiduciária. CREDOR: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo - SP. DEVEDORES: **ERINALDO LUIZ DE OLIVEIRA** e sua esposa **EDILENE LOPES NORONHA DE OLIVEIRA**, já qualificados. VALOR: R\$ 180.000,00 ( cento e oitenta mil reais ). VENCIMENTO: do financiamento: 10.09.2045, em 372 meses (com o primeiro encargo para 10.10.2014). TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Caráter de Escritura Pública emitido em 10.09.2014, registrado no R.6. OBS: Demais cláusulas e condições são constantes do Instrumento ora registrado. Foi recolhida a taxa TSNR no valor de R\$ 450,00, pela quitação nº DE0 em 18.09.2014, através da Ag. B. Brasil. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro / subst.

**AV-8 - 9372** - Em, 24 de setembro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, pelo requerimento formulado em 05 de setembro de 2018, consoante autorização dada pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, neste ato representado por seus procurador, Dr. ROMERO MARANHÃO MENDES, advogado inscrito na OAB/PE nº 21.166, com firma reconhecida pelo 3º Ofício de Notas de Olinda/PE, **instruído com a prova da Notificação dos Devedores ERINALDO LUIZ DE OLIVEIRA e s/m EDILENE LOPES NORONHA DE OLIVEIRA**, já qualificados; com Certidão de decorso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do **Imposto de Transmissão (Inter Vivos)**, no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais); Certidão Negativa fornecida pela Prefeitura Municipal datada de 06.09.2018, com código de validação: XRLP65622; **PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na **Matrícula nº 9.372**,

## Cartório do 1º Ofício

Ildefonso Torres de Sá - Oficial  
Ana Rosa de Vasconcelos Alves - 1ª Substituta  
Vânia M. de Almeida Feliciano - 2ª Substituta

Rua Dr. Antônio de Souza Leão nº 188 - Cabo de Sto.  
Agostinho PE CEP: 54.505-330 - CNPJ: 11.609.823/0001-35  
e-mail: cartorio1oficiocabo@yahoo.com.br  
Fone: (81) 3521.0393 Fax: (81) 3521.0033

• ESCRITURAS • PROCURAÇÕES • REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS • HIPOTECAS • TÍTULOS E DOCUMENTOS PARTICULARES • FIRMAS E AUTENTICAÇÕES

Eu, **ILDEFONSO TORRES DE SÁ**, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares do Município e Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc...

na pessoa do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A S/A**, em virtude do não cumprimento da obrigação pelo devedor, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos autos de Leilão Público Negativo, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$600,00; Emol: R \$797,30; FERC R\$93,80; ISS R\$46,90, pago na Ag. 1556, do Banco 237, em 18.09.2018, pela **GUIA nº 9278069**. O referido é verdade; dou fé. Conferi: ARosa. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro / subst.

**AV-9 - 9372** - Em, 24 de setembro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, a requerimento do Banco Credor, datada de 13.09.2018, neste ato representado por seu procurador Dr. Romero Maranhão Mendes, OAB/PE nº 21.166, com firma reconhecida pelo 3º Ofício de Notas de Olinda/PE, **AVERBAÇÃO DA BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no R.7, em 23.09.2014, tendo em vista a **CONSOLIDAÇÃO** registrada no R.8, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**. Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$450,00; Emol: R\$607,62; FERC R \$71,48; ISS R\$35,74, pago na Ag. 1556, do Banco 237, em 18.09.2018, pela **GUIA nº 9278069**. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro / subst.

**AV-10 - 9372** - Em, 26 de novembro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, tendo em vista requerimento datado de 07.11.2011, formulado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, neste ato representado pela Dra. Giovana de Souza Santos Brito - OAB/PE 2.029, com firma reconhecida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Hortolândia/SP, a **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES** realizados pelo referido BANCO, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, os quais foram publicados na cidade de Recife/PE nas datas de 03, 05 e 06.10.2018, conduzidos pela Leiloeira Oficial - Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, inscrita na JUCESP sob nº 836, **SEM OFERTA DE LANCES**, conforme autos negativos em anexo. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, **CONSOLIDANDO a propriedade do imóvel acima matriculado, em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, podendo dele dispor livremente**. Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 13,27, Emol: R\$56,40; FERC R\$6,64; ISS R\$3,32, valor total: R\$79,63,



pago no BB em 22.11.2018, através da **Guia nº 9577128**. O referido é verdade, dou fé. Conferi: ARosa. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro / subst.

**CERTIFICO** finalmente, que, a presente certidão foi expedida nos termos do art. 19 § 1º, da lei 6.015 de 31.12.1973 e refere-se aos atos praticados em inteiro teor da matrícula nº **9.372**, que até apresente data. Não consta registro de ônus, averbações de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias. Dou fé.

Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento à Resolução nº. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nesta data, sendo emitido o relatório de consulta em nome do proprietário com resultado **NEGATIVO** sob código Hash nº. **2dc3.bd34.ac94.454d.354e.45fb.8f27.1840.006a.789a.**

Digitado por:

*Josefina*  
Josefina Oliveira  
Auxiliar Cartório

EJN Recepção: 7567, matrícula: Matrícula 9372, data por exetenso: 28 de novembro de 2018, Emolumentos: R\$ 80,16, TSNR: R\$ 16,03, FERC: R\$ 8,02, Total: R\$ 96,19 Guia 9604883 de acordo com a lei estadual nº 111.0000, de 10/03/1983

Selo: 0150615.EPB10201803.00917

Consulte Autenticidade deste Selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

*Assesores*  
\_\_\_\_\_  
Oficial do Registro

CARTÓRIO - 1º OFÍCIO  
ILDEFONSO TORRES DE SA  
TABELIÃO  
ANA ROSA DE VASCONCELOS ALVES  
VÂNIA Mª DE A. FELICIANO  
SUBSTITUTAS  
CABO DE STº AGOSTINHO

AAD 0588873